PORTARIA Nº. 001/2022-SEC/EA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIODADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UG Nº 153275

O Diretor da Escola de Arquitetura, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Designar o servidor, para constitui o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153275, com as funções abaixo especificadas:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

- **Substituto:** MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3271003, CPF:[redacted], correio eletrônico institucional: marcos2022@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pelos atos de gestão financeira

- **Substituto:** MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3271003, CPF:[redacted], correio eletrônico institucional: marcos2022@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pela conformidade contábil

- **Titular:** MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3271003, CPF:[redacted], CRC: MG-112586/0-9, categoria técnico em contabilidade, correio eletrônico institucional: marcos2022@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

PROF. MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI

Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG